



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

### PROJETO DE LEI N.        /2020

#### “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CENTRO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL – CTI, NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

No uso de suas atribuições conferidas no Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeto ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam denominadas as vias públicas do “Centro Tecnológico Industrial- CTI ”, com os seguintes nomes:

- |      |                    |                    |
|------|--------------------|--------------------|
| I    | Rua Rio de Janeiro | - Rua Projetada 1  |
| II   | Rua Campo Grande   | - Rua Projetada 2  |
| III  | Rua Cuiabá         | - Rua Projetada 3  |
| IV   | Rua Manaus         | - Rua Projetada 4  |
| V    | Rua Recife         | - Rua Projetada 5  |
| VI   | Rua Natal          | - Rua Projetada 6  |
| VII  | Rua Salvador       | - Rua Projetada 7  |
| VIII | Rua Goiânia        | - Rua Projetada 8  |
| IX   | Rua Rio Branco     | - Rua Projetada 9  |
| X    | Rua Maceió         | - Rua projetada 10 |
| XI   | Rua Brasília       | - Rua Projetada 11 |
| XII  | Belo Horizonte     | - Rua Projetada 12 |



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão á custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES,** em 5 de março de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2020.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras.**

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Fiscalização do Município o referido Projeto de Lei, tem como o principal objetivo regulamentar a denominação dos logradouros, possibilitando aos munícipes que ali trafegam mais segurança em virtude de uma ocorrência, bem como para o envio de correspondência postal.

**SALA DAS SESSÕES**, em 5 de março 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador

/lac.